



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

- 1.1. Compra de **talão auto copiativo para emissão de multas ambientais** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, sendo prevista no DFD 2340 – SERVIÇOS GRÁFICOS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição justifica-se pela necessidade de suprir as demandas de três diretorias: Meio Ambiente, Licença Urbanística e Proteção Animal.

Tais compras surgiram simultaneamente pois ambas as diretorias emitem multas e notificações a munícipes de acordo com seus assuntos.



A ausência do serviço, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades das unidades.

- 3.1. No tocante ao critério de julgamento pelo valor global, a empresa vencedora é apta para atender a demanda da Diretoria dentre as suas especificações e apresenta maior economicidade ao município.


4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Talões auto copiativo com 03 vias, branca, azul e amarelo; Dimensões: Área destacável 1 cm;	2351	UN	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00



	<p>Folha 23,5 cm; Dimensão Total 25,5 cm x 16,2 largura; Cada bloco deve conter 24 jogos de notificação; Quantidade: 10 talões (blocos); Último número utilizado 616, devendo seguir a sequência partir do 617.</p> <p> talão DMA.pdf</p>					
02	<p>Talões auto copiativos de notificação e multa com 03 vias nas cores branca, amarela e azul. Dimensões total: 160mm x 230mm Cada bloco deve conter 50 jogos de notificação. A numeração deve iniciar do iniciar no nº5501 a 6500, conforme modelo anexo.</p> <p> talão fiscalização.pdf</p>	2351	UN	10	R\$ 44,23	R\$ 442,37



03	Talões auto copiativos de notificação com 02 vias carbonadas, com área destacável de 1 cm, sendo uma branca e outra colorida. Dimensões: tamanho folha A4 – 21 x 29,7 cm Cada bloco deve conter 50 jogos de notificação. A numeração deve iniciar com 651.  talão DPA.pdf	2351	UN	10	R\$ 48,28	R\$ 482,85
----	--	------	----	----	-----------	------------

- 4.1. Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
- 4.2. O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 7 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **ALMOXARIFADO CENTRAL - Av. Major Acácio Ferreira, 810 – Jd. Paraíba - CEP 12.327-530 das 08:00 às 16:00 (A/C: 9397).**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



- 7.1. O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO GLOBAL)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo de **25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana)**, onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
- 8.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 8.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 9.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 9.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.2. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 737 – 02.13.01 04.122.0008.2038 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Marcia Rezende Shinye
Fernandes:28656464833
2026.05.21
10:13:55
-03'00"

Márcia Rezende Shinye Fernandes
Diretora de Licença Urbanística